

PENITENCIARIA APOSTÓLICA

Prot. N. 785/14/I

BEATÍSSIMO PADRE,

Francesco Maraccani, Procurador-Geral da Sociedade de São Francisco de Sales, por mandato de Ángel Fernández Artime, Reitor-Mor, manifestando cordialmente a Sua Santidade sentimentos de obediência e filial reverência, confiantemente informa que no dia 16 de agosto de 2015 se completarão dois séculos desde quando em Murialdo, na propriedade chamada “dos Becchi”, junto a Castelnuovo d’Asti, dos pais Francisco Bosco e Margarida Occhiena, de condição camponesa, mas de ótimos costumes e exímia piedade, nasceu neste mundo São João Bosco que, pouco depois, recebeu o santo batismo, porta de ingresso e fundamento dos Sacramentos; transcorreu uma infância difícil e, ordenado sacerdote, dedicou todas as suas forças à educação dos adolescentes, fundando a Sociedade Salesiana e, com a cooperação de Santa Maria Domingas Mazzarello, o Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora, para instruir a juventude nas artes e na vida cristã.

Para celebrar dignamente este feliz evento, dedicado com um ano jubilar a São João Bosco, pai e mestre, do dia 16 deste mês até 16 de agosto de 2015, realizar-se-ão especiais funções sacras e várias iniciativas espirituais, com a finalidade de promover nos fiéis de todo o mundo católico uma salutar devoção para com São João Bosco e para que, com sua ajuda, os seus costumes sejam sempre mais conformes ao divino Evangelho. E, para que aos fiéis cristãos que intervirão nessas celebrações seja aplicado mais abundantemente o tesouro da graça divina, o acima nomeado Orador implora o dom da Indulgência à maneira de Jubileu.

Portanto,

No dia 8 de agosto de 2014

a PENITENCIARIA APOSTÓLICA, por especialíssimo mandato do Santíssimo Padre Francisco, concede benignamente o *Ano jubilar com anexa Indulgência Plenária* que, de acordo com as costumeiras condições (confissão sacramental, comunhão eucarística e oração segundo a intenção do Sumo Pontífice), pode ser lucrada pelos membros da Família Salesiana e por todos os fiéis cristãos com espírito penitente e incentivados pela caridade, os quais também podem aplicá-la como sufrágio às almas dos fiéis defuntos que estão no Purgatório, se participarem

plenamente de alguma função sacra celebrada em honra de São João Bosco ou, ao menos, diante de uma relíquia ou imagem sacra do Santo, permanecerem por um adequado espaço de tempo em piedosas considerações, concluindo-as com a Oração do Senhor, o Símbolo da Fé, e as invocações à Virgem Maria e a São João Bosco:

I. Nos dias 31 de janeiro de 2015, na solenidade de São João Bosco, e 16 de agosto de 2015, no mesmo dia do bicentenário;

II. Todas as vezes que, em grupo, participarem de uma peregrinação sacra:

a) ao Templo consagrado a Deus, existente em honra de São João Bosco, em Castelnuovo Don Bosco, no “Colle Don Bosco” (localizado justamente na cidade natal do Santo);

b) no Templo dedicado à Bem-Aventurada Virgem Maria em Turim: neste Santuário, erigido à dignidade de Basílica Menor em 1911, cuja construção foi feita por São João Bosco, conservam-se os seus sagrados despojos, e é como que o centro espiritual de todo o Instituto Salesiano.

Os piedosos fiéis cristãos, impedidos pela idade ou por grave enfermidade, poderão adquirir igualmente a *Indulgência plenária* se, detestando interiormente qualquer pecado que seja, e tendo a intenção de realizar, tão logo possível, as três costumeiras condições, louvavelmente diante de uma imagem de São João Bosco, se unirem espiritualmente às celebrações ou visitas jubilares, na própria casa ou onde estiverem detidos pelo impedimento, recitando as orações acima indicadas, oferecendo os próprios sofrimentos ou as dificuldades da própria vida.

E para que o acesso a ela, a fim de obter o perdão divino mediante as chaves da Igreja, resulte mais fácil através da caridade pastoral, esta Penitenciaria solicita insistentemente que os sacerdotes Salesianos, portadores das faculdades necessárias para as confissões, se ofereçam com ânimo disponível e generoso para a celebração do sacramento da Penitência e administrem com frequência a Santa Comunhão aos enfermos.

A presente disposição será válida para todo o ano jubilar de São João Bosco. Nada havendo em contrário.

S.E.R. Mauro Card. PIACENZA
Penitenciário-Mor

Cristoforo NIKIEL
Regente